PORTARIA N.º 004/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, **Sr. Gerson Arlindo de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra., Emanuelle Dayane Borges, brasileira, solteira, filha de: Vanderlei Leandro Borges e Rosana Aparecida da Silva Borges, natural de Pouso Alegre - MG, nascida em: 29/04/1999, portadora do CPF 147.090.506-00, RG: MG-21.799.602 - SSP/MG., Expedição 23/03/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis do Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A funcionária ora contratada receberá salario base com base no anexo I e tabela constante no anexo II, da Lei Municipal 982/2007, relativo ao cargo e atualizada conforme salário mínimo vigente.

Art. 3º - As atribuições executadas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, serão as constantes no anexo III da Lei Municipal Nº982/2007.

Art. 4º - A carga horária será de acordo com a constante no contrato e no anexo III da Lei Municipal Nº982/2007 referente ao cargo ocupado.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

E

PUBLIQUE-SE

São Sebastião da Bela Vista, 01 de fevereiro de 2017.

Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara Municipal